



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida marechal Costa e Silva, 111, nesta cidade de Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILBERTO CHIARANI**, e de ora diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, resolve, considerando o julgamento da licitação na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, **PREGÃO ELETRONICO nº 20/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021**, publicado no Diário Oficial do Município DOM, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, COM PEDIDOS PARCELADOS, DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022 PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Valor unitário (R\$)
1	ABRACADEIRA DE NYLON 5X300MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	G20	18,00
2	ABRACADEIRA DE NYLON 7,6X150MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	G20	7,00
5	ABRACADEIRA DE ELETRODUTO TIPO D COM CUNHA 3/4	UNI	INPOL	1,69
12	CURVA DE 90 BRANCA 1"	UNI	INPOL	2,26
18	PARAFUSO DE CABEÇA FLANGEADA PONTA BROCA 4.2/19 MIL	UNI	Vonder	0,08
19	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 MM	UNI	Vonder	0,70
23	TAMPA CEGA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3/4	UNI	INPOL	0,83
24	TAMPA CEGA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1"	UNI	INPOL	0,83



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

36	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG PRETO	MTS	MEGATRON	1,45
54	CABO FLEX PP 500V 2X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 9,20 MM MASSA LIQUIDA 126KG	MTS	MEGATRON	4,60
55	CABO FLEX PP 500V 2X4,0 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,50 MM MASSA LIQUIDA 168KG	MTS	MEGATRON	7,30
57	CABO FLEX PP 500V 3X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 9,98 MM MASSA LIQUIDA 157KG	MTS	MEGATRON	6,60
60	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,20 MM MASSA LIQUIDA 63KG	MTS	MEGATRON	3,15
61	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X4 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,30 MM MASSA LIQUIDA 93KG	MTS	MEGATRON	5,60
62	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG	MTS	MEGATRON	8,00
63	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG	MTS	MEGATRON	8,00
64	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG	MTS	MEGATRON	8,00
65	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90° VERDE DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG	MTS	MEGATRON	8,00
66	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA	MTS	MEGATRON	8,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

	NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG			
79	CABO MULTIPLEX XLPE 4X10MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO	MTS	STE	5,10
82	CABO MULTIPLEX XLPE 4X35MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO	MTS	STE	36,02
84	CABO CTP APL 10 PARES - EXTERNO (BLINDADO)	MTS	STE	13,31
85	FIO P/ TELEFONE TRANÇADO - (COR CINZA), C/ REVESTIMENTO EM PVC, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO, COR CINZA.	MTS	STE	1,40
86	FIO P/ TELEFONE PARALELO - (COR PRETO), C/ REVESTIMENTO EM PVC, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO, COR PRETO.	MTS	STE	1,40
88	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 40X40X60 POR 10 D EXPESSURA	UNI	CIMECON	150,00
104	DISJUNTOR CX PRE MOLDADA 125 A INDUSTRIAL	UNI	TRAMONTINA	330,00
105	FITA ISOLANTE 20 MTS	UNI	G20	3,50
106	FITA VEDA ROSCA BRANCA 18MMX25M	UNI	GOOL	2,00
107	HASTES P/ ATERRAMENTO PADRÃO 5/8" 2,40 M 14,28MM	UNI	OLIVO	42,00
108	TAMPA P/PADRAO DE ENERGIA 70X46 12,5T	UNI	FTZ	425,00
109	TAMPA P/PADRAO DE ENERGIA 70X46 40 T	UNI	FTZ	519,99
125	BOCAL PLAFON 1 X E-27 - 100W BCO - BOCAL PORCELANA	UNI	DEMI	2,60
126	BOCAL PLAFON 2 X E-27 - 100W BCO - BOCAL PORCELANA	UNI	DEMI	9,00
134	CONECTOR BOX 3/4	UNI	TRAMONTINA	3,04
135	CONECTOR BOX 1"	UNI	TRAMONTINA	3,65
138	CONECTOR TIPO TCM 10MM ² COM TERMORETRATIL	UNI	TRAMONTINA	6,50
139	CONECTOR TIPO TCM 16MM ² COM TERMORETRATIL	UNI	TRAMONTINA	7,60
143	CONECTOR PIERCY PRFURANTE 16-95X4-35MM ²	UNI	TRAMONTINA	13,30
153	ELETROCALHA 50X50X3000	UNI	INPOL	76,63
154	ELETROCALHA 50X50 EMENDA INTERNA	UNI	INDECEL	6,05
155	ELETROCALHA 50X50 CURVA HORIZONTAL DE 90°	UNI	INDECEL	92,77
156	ELETROCALHA 50X50 CURVA VERTICAL DE 90°	UNI	INDECEL	92,77
157	ELETROCALHA SUPORTE TIPO MAO FRANCESA 150MM	UNI	INDECEL	10,08
158	ELETROCALHA TIPO OMEGA 50	UNI	INDECEL	8,07
159	ELETROCALHA SUPORTE SUSPENÇÃO TIRANTE	UNI	INDECEL	8,07
160	ELETROCALHA 50 TAMPA COTOVELO	UNI	INDECEL	20,17
161	ELETROCALHA 50X50 T VERTICAL DE DESCIDA	UNI	INDECEL	30,25
162	ELETROCALHA TERMINAL DE FECHAMENTO ELETROCALHA	UNI	INDECEL	8,07
163	TIRANTE DE AÇO 1/4" X3000	UNI	INDECEL	14,12
164	TIRANTE DE AÇO 3/8" X3000	UNI	INDECEL	28,23
165	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UNI	Vonder	0,18
166	PORCA SEXTAVADA 3/8"	UNI	Vonder	0,26
167	PARAFUSO LENT AUTO TRAV 1/4" X 1/2"	UNI	Vonder	0,34
168	PARAFUSO LENT 3/8" X 3/4"	UNI	Vonder	0,71



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

176	TOMADA SIMPLES 3P 20A BRANCA DE IMBUTIR 2X4	UNI	MECTRONIC	5,39
195	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR	UNI	TAF	119,00
196	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 12/18 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO	UNI	TAF	218,00
197	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 24/36 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO	UNI	TAF	304,00
198	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 48 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO	UNI	TAF	365,00
199	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR	UNI	TAF	97,00
200	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 12/18 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR	UNI	TAF	170,50
201	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 24/36 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR	UNI	TAF	286,00
202	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 48 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR	UNI	TAF	365,00
203	BARRAMENTO MONOFASICO 57 MODULOS DIM 63A	UNI	ROHDINA	60,99
204	BARRAMENTO TRIFASICO 57 MODULOS DIM 63A	UNI	ROHDINA	195,19
205	CANALETA COM ADESIVO 20X10X2000 BRANCA	UNI	ILUMI	5,40
223	PROTETOR DE LINHA 6 TOMADAS BRANCO	UNI	ILUMI	26,00
227	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX	UNI	MANPLEX	95,92
228	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 2000 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX	UNI	MANPLEX	130,00
229	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 3000 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX	UNI	MANPLEX	190,00
235	TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/4" X 10 MM	UNI	BUCCO	15,02
236	TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/8" X 10 MM	UNI	BUCCO	16,50
237	TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/2" X 10 MM	MTS	BUCCO	18,36
238	TUBO POLIETILENO BLINDADO 5/8" X 10 MM	MTS	BUCCO	21,28
239	TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/4" X 10 MM	MTS	BUCCO	24,00
242	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50	UNI	Vonder	1,01
244	ACABAMENTO PARA FURO DA SERRA COPO AR CONDICIONADO SPLIT	UNI	BUCCO	18,15
247	SUPORTE CONDENSADORA 900MM ATÉ 80.000 BTUS E ATÉ 140KG (TIPO MÃO FRANCESA)	UNI	BUCCO	338,90
248	BOMBA DRENO PARA SPLIT ATÉ 102.000 BTUS 40 LITROS/HORA	UNI	BUCCO	426,83
249	CONECTOR BNC MACHO DE COMPRESSÃO	UNI	PLUGCOM	2,40
252	CONECTOR VIDEO BALUN PASSIVO CFVT (PAR) COM ALCANCE MIN 400 MTS	UNI	PLUGCOM	12,90
253	CONECTOR KIT BALUN VIDEO 600M	UNI	PLUGCOM	12,90
256	CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM² 80% MALHA P/ CFTV	MTS	STE	1,30
257	CABO COAXIAL BIPOLAR 5MM² 80% MALHA P/ CFTV	MTS	STE	2,40
259	ESPAGUETE TUDO TERMORETRATIL TRANSPARENT 10MM²	MTS	CCA	5,22
260	TOMADA SISTEMA X PADRÃO RJ45 COMPATÍVEL COM TAMPA CONDULETE 3/4	UNI	TRAMONTINA	11,20



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

261	TOMADA FÊMEA (KEYSTONE) RJ11 PARA CONDULETE 3/4	UNI	TRAMONTINA	6,65
262	TOMADA FÊMEA (KEYSTONE) RJ45 PARA CONDULETE 3/4	UNI	TRAMONTINA	11,90
265	TOMADA SISTEMA X" . DE UM PONTO RJ-45 CAT 5. SE. PARA REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, BORNES AUTO DECAPÁVEIS, PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS ISO 11801 E EIA/TIA 568-A CONTATO COM DUPLO CÓDIGO DE CORES	UNI	TRAMONTINA	10,20
266	TOMADA SISTEMA X" . DE DOIS PONTOS RJ-45 CAT 5. SE. PARA REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, BORNES AUTO DECAPÁVEIS, PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS ISO 11801 E EIA/TIA 568-A CONTATO COM DUPLO CÓDIGO DE COR	UNI	TRAMONTINA	10,20
267	MINI RACK DE PAREDE 16U - ALTURA: 76CM LARGURA: 54CM PROFUNDIDADE: 67CM. MONOBLOCO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM, PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA, CILÍNDR	UNI	ROHDINA	650,00
268	RÉGUA PARA RACK HORIZONTAL 12T (20A) - RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 16U, POSSUIR 12 TOMADAS; FABRICAÇÃO EM AÇO SAE 1020 CHAPA 1,2MM; TOMADAS 2P+T; CABO PP 3 X 1,5MM ² X 3M DE COMPRIMENTO, TRIPOLAR; SUPOR	UNI	ROHDINA	200,92
269	RÉGUA PARA RACK HORIZONTAL 12T (10A) - RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 16U, POSSUIR 12 TOMADAS; FABRICAÇÃO EM AÇO SAE 1020 CHAPA 1,2MM; TOMADAS 2P+T; CABO PP 3 X 1,5MM ² X 3M DE COMPRIMENTO, TRIPOLAR; SUPOR	UNI	ROHDINA	101,22
270	PATCH CORD 1,5M - PATCH CORD CAT 5 DE 1,5 METRO PRODUZIDO COM CABO UTP FLEXÍVEL; CONECTOR RJ-45 NAS DUAS EXTREMIDADES; CABO COM QUATRO PARES 24AWG; BOOT DE PROTEÇÃO NO MESMO TAMANHO DOS CONECTORES RJ-	UNI	ROHDINA	23,39
271	PATCH CORD 3,0M - PATCH CORD CAT 5 DE 3 METROS PRODUZIDO COM CABO UTP FLEXÍVEL; CONECTOR RJ-45 NAS DUAS EXTREMIDADES; CABO COM QUATRO PARES 24AWG; BOOT DE PROTEÇÃO NO MESMO TAMANHO DOS CONECTORES RJ-4	UNI	ROHDINA	33,65
272	PATCH PANEL 24 PORTAS - O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CATEGORIA 5E / CLASSE D; PERFORMANCE GARANTIDA PARA ATÉ 4 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; 24 POSIÇÕES	UNI	ROHDINA	697,26
273	CABO DE REDE LAN CAT5E - COMPATÍVEL COM REQUISITOS DAS NORMAS: * TIA-568-C.2 E SEUS COMPLEMENTOS * ANSI/TIA/EIA-569; * ISO/IEC DIS 11801 UL 444 CERTIFICAÇÕES: * UL VERIFIED	CX DE 305M	MEGATRON	850,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

	(E257905) ETL VERIFIED (J99 CAIXA COM 305 M			
275	CONECTOR RJ 11 - CONECTOR RJ11 COM 4 VIAS 6X4 6P4C	UNI	PLUGCOM	0,23
276	ANILHA NUMÉRICA - USADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLERMANN, SIMILAR OU SUPERIOR. CONJUNTO COM 100 UNIDADES, O CONJUNTO DEVE POSSUIR 100 UNIDADES, SENDO: 10 ANILHAS DE	UNI	PLUGCOM	0,18
277	ANILHA ALFABÉTICA - USADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLERMANN, SIMILAR OU SUPERIOR. CADA CONJUNTO DEVE POSSUIR 10 UNIDADES DE CADA LETRA	UNI	PLUGCOM	0,18
278	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10 A - 3MT - SUPPORTAR VOLTAGEM DE ATÉ 250V; SUPPORTAR CORRENTE DE ATÉ 10A; CONEXÕES: IEC C13 FÊMEA E CONECTOR MACHO CONFORME NBR14136; AS CONEXÕES NÃO DEVEM SER EM FORMATO DE 90	UNI	PLUGCOM	110,37
279	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 MT - TIPO: CABO DE FORÇA TRIPOLAR; SUPPORTAR VOLTAGEM DE ATÉ 250V; SUPPORTAR CORRENTE DE ATÉ 10A; CONEXÕES: IEC C13 FÊMEA E CONECTOR MACHO CONFORME NBR14136; AS CONEXÕES NÃO D	UNI	PLUGCOM	50,11
280	ALICATE DE CRIMPAGEM - CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO; EXECUTA A INSERÇÃO DAS GARRAS DE CONTATO DO CONECTOR RJ-45 MACHO E ACIONA O PRENSA- CABO; CRIMPAGEM UNIFORME QUE PERMITE UMA MELHOR P	UNI	CCA	171,22
281	KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO DE REDE - RASTREAMENTO DE FIO TELEFÔNICO RJ11 E CABO LAN DE REDE RJ45, IDENTIFICA ESTADO DA LINHA TELEFÔNICA, ZUMBADOR EM TOM, TESTADOR DE CABO DE REDE, IDENTIFICADO	UNI	CCA	349,90
282	FONTE 12V - 1,5A - P4 90° BI-VOLT - TENSÃO DE ENTRADA: 100V-240V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, AMPERAGEM: 1,0A, TENSÃO DE SAÍDA: 12V DC 1,0A, TIPO DE PLUG DE ENTRADA: PLUG P4 DE 5,5 MM X 2,1 MM 90° (L), CO	UNI	MD	49,01
283	FONTE 5A - TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V ELETRÔNICA. TENSÃO DE SAÍDA: 12V. AMPERAGEM DE SAÍDA: 5 AMPERES. CONEXÃO POR PLUG P4 MACHO. CAIXA EM PLÁSTICO INJETADO.	UNI	MD	112,53
284	FONTE COLMEIA 10 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 . 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA C	UNI	MD	300,85



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

285	FONTE COLMEIA 15 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 ? 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA C	UNI	MD	195,66
286	FONTE COLMEIA 30 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA C	UNI	MD	450,33
287	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL 5 SAÍDAS 10 A - DEVE SER BIVOLT; COM PROTETOR CONTRA SURTOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V/1270VA E 220V/2200VA; FUSÍVEL - 10A; CHAVE LIGA DESLIGA; COMPRIMENTO TOTAL - 1,4	UNI	FIOLUX	82,78
288	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL 5 SAÍDAS 10A - BIVOLT, PROTETOR CONTRA SURTOS, FUSÍVEL 10A. CHAVE LIGA E DESLIGA.	UNI	FIOLUX	24,04
289	KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK DE ATIVOS - KIT DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVOS, PATCH PANEL E ACESSÓRIOS;	UNI	Vonder	45,60
293	CABO USB 2.0 EXTENSOR, 05 METROS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: CABO EXTENSOR USB 2.0; CONEXÕES: A MACHO E A FÊMEA; TAMANHO: 05 METROS	UNI	MEGATRON	16,13
296	CHAVE PHILLIPS 5/ 16X6 POL - AÇO CROMO VANÁDIO\NPONTA MAGNETIZADA\NCABO EM PVC INJETADO	UNI	NOVE54	15,29
301	Suporte 50 cm para refletores de 10w	UNI	visual	42,50
302	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UNI	INCA	4,44
304	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM CABO	UNI	ROMA	19,30
306	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 10 CM X19MMCOM CABO	UNI	'ROMA	7,30
310	BALDE PARA PINTURA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNI	Vonder	70,50
311	SENSOR RELE FOTOELETRONICO POTENCIA DE COMANDO RESISTIVA 1000W INDUTIVA 1.800W LED 300W	UNI	EXATRON	14,70
313	TEMPORIZADOR DIGITAL PARA TRILHO DIN	UNI	ROHDINA	100,00
315	SUPORTE DE DJUNTOR TRILHODIM 1 METRO	UNI	CCA	9,00
316	CAIXA DE MONTAGEM HERMETICA QUADRO DE COMANDO 30X20X12	UNI	CCA	122,01
317	CAIXA DE COMANDO EM PVC 234X174X143MM	UNI	CCA	122,01
318	CHAVE DE VENTILADOR LIGA DESLIGA	UNI	TECH	18,00
319	PILHA MEDIA C CARTELA COM 02 UNIDADES	UNI	ELGIN	32,93
320	REFLETOR DE LED RGB 200W COM MEMORIA	UNI	ARCO IRIS	189,50
321	FONTE CHAVEADA USO ESPECIFICO PARA PONTO ELETRONICO	UNI	CCA	88,17
322	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS MONOPOLAR CLASSE 2 (NBR IEC61.643-	UNI	CCA	34,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

	1) TENÇÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 127/220V MAXIMA CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 5KA			
323	PRESSURIZADOR REDE 120W 60HZ 220V	UNI	INTECH	486,31
325	SINALIZADOR SONORO CIGARRA SISTEMA X	UNI	ILUMI	6,58
327	TRILHO PERFILADO 38X38X3600	UNI	INDECEL	76,49
328	TAMPA DE ENCAIXE PERFILADA 38X300M	UNI	INDECEL	11,32
329	CURVA HORIZONTAL 90 PERFILADA	UNI	INDECEL	9,36
330	CURVA VERTICAL EXT 90 38X38	UNI	INDECEL	8,14

3. EMPRESA REGISTRADA NA PRESENTE ATA:

Empresa: SÓ LUZ COM DE MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS EPP

CNPJ: 07.038.642/0001-29

Endereço: Rua Nereu Ramos, 913, Centro, Campos Novos SC

Responsável: Valmir Sebastião de Oliveira

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será O MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Município de Pinheiro Preto
- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social
- Fundo de Assistência Social

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pinheiro Preto 06 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal

SÓ LUZ EPP

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2)

Nome:

CPF: